



Araçariquama, 26 de agosto de 2024.

Ofício nº 081/2024 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 26 DE AGOSTO DE 2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, Autógrafo nº 1250/2024 Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 186, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura do Município de Araçariquama e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Araçariquama

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariquama**

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024
AUTÓGRAFO Nº 1250/2024

Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 186, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura do Município de Araçariquama e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariquama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 186, de 30 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“(…);

Corregedor da Guarda Civil

(…);

Exigências: Ser Inspetor de carreira da Guarda Civil Municipal de Araçariquama, com nível superior completo e pós-graduação na área jurídica ou ser Bacharel em Direito, e não possuir antecedentes criminais, nem estar respondendo processo administrativo disciplinar.

(…).

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
ARAÇARIÇUAMA
cidade de oportunidades

SECRETARIA DE
GOVERNO

Araçariçuama, em 26 de agosto de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal